



## PORTARIA N.º 648/2020

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Natalia Variani**, Diretor de Departamento de Compras, matrícula n° 2125, correspondente ao período aquisitivo de 11-06-2019 a 10-06-2020, gozadas de 15-06-2020 a 24-06-2020.

**Aldiana Salini Bettanin**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 311, padrão 11, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 15-06-2018 a 14-06-2019, gozadas de 15-06-2020 a 24-06-2020.

**Rita Batista Rosa**, Cozinheira, matrícula n° 2076, padrão 03, triênio 00 classe A, correspondente ao período aquisitivo de 22-11-2018 a 21-11-2019, a serem gozadas de 22-06-2020 a 21-07-2020.

**Sidilene Santa Marostica Da Silva**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 674, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2018 a 06-10-2019, gozadas de 08-06-2020 a 22-06-2020.

**Diana Luza Vani Souza**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 1693, padrão 11, triênio 01 classe A, correspondente ao período aquisitivo de 01-08-2017 a 31-07-2018, a serem gozadas de 30-06-2020 a 14-07-2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 16-06-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 16-06-2020 a 30-06-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 16-06-2020

Redigido por: Francine Rostirolla